



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853., Bloco Ícaro Moreira. 2º Andar - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 3366 7701 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 1/2023/CCB-UFC

Processo nº 23067.045810/2023-11

### **CENTRO DE HUMANIDADES COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA EDITAL N. 01/2023**

### **PRÊMIO DE DISTINÇÃO DE MONOGRAFIA BIBLIOTECÁRIA ARACY FUIZA COSTA**

O Prof. Dr. Hamilton Rodrigues Tabosa, Coordenador do Curso de Biblioteconomia do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, designado pela Portaria nº 1597/PROGEP/UFC, de 04 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regulamento do Prêmio de Distinção de Monografia Bibliotecária Aracy Fiuza Costa, aprovado em reunião do colegiado da CCB em 28 de novembro de 2017, torna público o Edital referente à premiação das melhores monografias apresentadas em 2022.

#### **1 DA DISTINÇÃO ACADÊMICA DA MONOGRAFIA**

Art. 1º – O Prêmio de Distinção de Monografia Bibliotecária Aracy Fiuza Costa, doravante tratado como Prêmio, que será atribuído conforme o presente Edital e o [Regulamento](#) disponível no site da Coordenação do Curso de Biblioteconomia, dedica-se a valorizar o trabalho de pesquisa realizado na monografia como Trabalho de Conclusão de Curso, refletindo o compromisso da Coordenação do Curso com o estímulo à qualidade da educação e formação dos nossos graduandos.

Art. 2º – Concorrerão ao Prêmio, alunos concluintes do Curso de Biblioteconomia da UFC. Será admitida a participação de monografias aprovadas nos semestres 2022.1 e 2022.2.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º – Cada professor(a) orientador(a) encaminhará à CCB um e somente um dos melhores trabalhos monográficos (TCC) apresentados por seus orientandos. Os critérios para indicação das monografias a serem inscritas no concurso são exclusivos de cada professor(a) orientador(a), desde que atendidos os requisitos estabelecidos no Art. 4º deste Edital e no já referido Regulamento.

Art. 4º – A inscrição dos trabalhos concorrentes é gratuita e deverá ser feita pelo(a) professor(a) orientador(a), obedecendo aos seguintes requisitos ou procedimentos básicos:

I – os trabalhos deverão ser inéditos, portanto, não publicados;

II – os textos devem ser digitados atendendo às normas da ABNT;

III – é exigida a comprovação da concordância do(a) autor(a) em participar do Concurso, conforme Anexo deste Edital;

IV – as monografias deverão ser enviadas em formato pdf, identificadas apenas pelo título. Devem ser apagadas quaisquer informações referentes ao(à) autor(a) do trabalho, bem como de seu(a) orientador(a), inclusive nos agradecimentos e dedicatórias;

V – o deferimento das inscrições está condicionado ao envio para o e-mail

**secretariaccbufc@gmail.com**, dos seguintes documentos até o dia **6 de outubro de 2023**:

- Autorização (impressa ou digitalizada) assinada pelo(a) autor(a), contendo seu nome e endereço completos, e-mail, telefone para contato e nome do(a) professor(a) orientador(a), conforme Anexo deste Edital;
- O arquivo contendo a monografia deve ser enviado obedecendo ao disposto no inciso IV deste artigo.

### **3 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA E DO JULGAMENTO DAS MONOGRAFIAS**

Art. 5º – A CCB indicará e submeterá à aprovação do Colegiado, três membros para constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de analisar e atribuir nota às monografias concorrentes. Professores do Curso de Biblioteconomia da UFC que tenham participado da banca avaliadora da apresentação de monografia concorrente, como orientadores ou membros, não poderão compor a Comissão Examinadora do concurso.

Parágrafo primeiro – A Comissão Examinadora julgará o mérito das monografias segundo os critérios constitutivos do seguinte barema:

- Resumo (nota de 0 a 10)
- Introdução (nota de 0 a 10)
- Referencial teórico (nota de 0 a 10)
- Pertinência e relevância do tema (nota de 0 a 10)
- Metodologia (nota de 0 a 10)
- Análise dos resultados (nota de 0 a 10)
- Considerações finais ou conclusões (nota de 0 a 10)
- Ortografia e gramática (nota de 0 a 10)
- Normalização de acordo com o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC (nota de 0 a 10)

Art. 6º – A Comissão Examinadora, respeitando a pontuação de cada trabalho de acordo com os critérios estabelecidos, não se obrigará a indicar à premiação alguma ou algumas das monografias analisadas e julgadas, fazendo-o apenas quando estiverem convencidos da boa qualidade e mérito dos trabalhos. As decisões da Comissão Examinadora são definitivas e irrecorríveis.

### **4 DA PREMIAÇÃO**

Art. 7º – Os(as) autores(as) das 3 (três) monografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (se houver indicação pela Comissão Examinadora) receberão um Certificado referente ao Prêmio de Distinção de Monografia Bibliotecária Aracy Fiuza Costa, em cerimônia a ser programada pela CCB, em sessão pública, em data, hora e local a serem anunciados previamente aos autores e orientadores(as) das monografias premiadas, bem como publicamente por meio do site da CCB ([www.biblioteconomia.ufc.br](http://www.biblioteconomia.ufc.br)), da página da CCB no Facebook (@coordbiblio) e do perfil da CCB no Instagram (@biblio.ufc).

Art. 8º – Serão premiados com Certificados os(as) professores(as) orientadores(as) das

monografias classificadas nos três primeiros lugares.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – A inscrição das monografias implica a total aceitação e adesão aos termos deste Edital e ao referido Regulamento, por parte dos(as) candidatos(as) e dos(as) respectivos(as) orientadores(as). A inobservância de quaisquer dos dispositivos acarretará a imediata desclassificação da monografia inscrita.

Art. 10 – Os casos omissos serão analisados e decididos soberanamente pelo Colegiado da CCB.

## 6 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

|   |  |
|---|--|
| Período de inscrições das monografias               | 20 de setembro a 6 de outubro de 2022  |
| Resultado das inscrições deferidas no site da CCB   | 9 de outubro de 2023                   |
| Prazo para recursos                                 | 10 de outubro de 2023                  |
| Resposta aos recursos                               | 11 de outubro de 2023                  |
| Avaliação das monografias pela comissão examinadora | 12 de outubro a 12 de novembro de 2023 |
| Divulgação do Resultado Final                       | 13 de novembro de 2023                 |
| Cerimônia de entrega do Prêmio                      | A definir                              |

Fortaleza(CE), 20 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Hamilton Rodrigues Tabosa  
Coordenador do Curso de Biblioteconomia da UFC

## ANEXO

PRÊMIO DE DISTINÇÃO DE MONOGRAFIA BIBLIOTECÁRIA ARACY FIUZA COSTA – 2022  
DADOS A SEREM ENVIADOS PARA INSCRIÇÃO

Título da monografia:  
Orientador(a):  
Dados do(a) autor(a):  
Nome:  
E-mail:  
Telefone:  
Instagram do(a) autor(a):

Declaração de concordância do(a) autor(a)

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**  
**EDITAL N. 01/2023**  
**PRÊMIO DE DISTINÇÃO DE MONOGRAFIA BIBLIOTECÁRIA ARACY FUIZA COSTA**  
**(2022)**

"Eu, \_\_\_\_\_ autor(a) da monografia intitulada \_\_\_\_\_, estou ciente e de acordo com os termos do Edital 01/2023 – CCB/UFC e do Regulamento do Prêmio de Distinção de Monografia Bibliotecária Aracy Fiuza Costa e, por meio deste, autorizo a inscrição da minha monografia para concorrer a essa premiação."

Assinatura do(a) autor(a)

Data



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON RODRIGUES TABOSA, Coordenador de Graduação**, em 20/09/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4513932** e o código CRC **2DA609B8**.

Referência: Processo nº 23067.045810/2023-11

SEI nº 4513932